

## REGULAMENTO DA GINCANA SOLIDÁRIA 2024

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Regulamento dispõe sobre a organização da 2ª GINCANA SOLIDÁRIA do IF Sudeste de Minas Gerais do campus Barbacena. Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.

Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo. É de responsabilidade dos Coordenadores da equipe a ampla divulgação junto aos integrantes da equipe.

### **2. QUANTO À ORGANIZAÇÃO:**

A gincana foi elaborada pela Comissão Organizadora composta por professores de diversas áreas do conhecimento, Direção de Ensino, Coordenadores de Curso, Coordenadora Geral dos Cursos Técnicos e representantes dos seguintes setores: Coordenação Pedagógica, CAE, NAI e Comunicação. O intuito é fazer uma atividade alternativa, descontraída e de interesse geral em função da cooperação e convivência entre estudantes e professores do campus.

### **3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA**

A gincana procura atender aos seguintes objetivos:

- Promover a integração entre estudantes e servidores do IF Sudeste MG - Campus Barbacena;
- Promover a interação entre os quatro cursos e entre as diferentes séries do Ensino Médio integrado (EMI);
- Desenvolver os valores éticos e exercitar a cooperação entre os membros da equipe;
- Estimular o espírito participativo como atitude positiva;
- Tornar o ambiente acadêmico, onde os estudantes passam a maior parte do seu dia, um lugar agradável e familiar;
- Desenvolver aspectos culturais e recreativos;
- Exercitar o espírito de liderança e motivação;
- Despertar a consciência para a diferença e a diversidade existente em nossa sociedade, desenvolvendo e exercitando um olhar sensível e caridoso em relação ao outro;
- Estimular e despertar o sentido da solidariedade e compaixão para com nossos semelhantes.

### **4. QUANTO ÀS EQUIPES:**

Cada equipe será composta por alunos do ensino médio integrado (EMI) e identificadas pelos cursos: Técnico Agropecuária (dividida em três equipes A, B e C), Técnico Agroindústria, Técnico em Química, e Técnico Hospedagem; e cores escolhidas por cada uma das equipes.

Cada equipe deverá convidar 1 professor(a)/técnico para padrinho ou madrinha.

O Coordenador do Curso ou o vice serão automaticamente padrinhos ou madrinhas, conforme previamente acordado entre as partes.

Os representantes da equipe serão os representantes de cada uma das turmas envolvidas na equipe.

## 5. DAS CORES DAS EQUIPES

As cores das equipes serão escolhidas por cada equipe e comunicadas oficialmente à Comissão pelo e-mail [cgti.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:cgti.barbacena@ifsudestemg.edu.br). Caso mais de uma equipe escolha a mesma cor, a cor será mantida pela primeira equipe que tiver enviado o e-mail. A outra equipe terá que fazer uma nova escolha.

Os participantes deverão estar vestidos, no dia do evento, com camisa de cor correspondente a cor da sua equipe.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

- Somente os padrinhos/madrinhas e líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora, para possíveis esclarecimentos.
- Os participantes das equipes deverão estar, durante as etapas da gincana, devidamente identificados pela cor da sua equipe.
- As camisas deverão ser providenciadas pelas equipes.
- É importante a honestidade, lealdade e espírito de equipe entre os membros participantes. O respeito entre os componentes será de suma importância.
- As equipes somente poderão desenvolver as atividades de conscientização mediante a supervisão e concordância de seus respectivos padrinhos e madrinhas.

No caso de infrações às obrigações, essas serão analisadas pela comissão de organização, podendo provocar a **desclassificação ou perda de pontos da equipe**.

## 7. DA ABERTURA DA GINCANA

A abertura da Gincana ocorrerá do dia **20/03/2024** (quarta-feira), na Pista de Atletismo às 13h com a presença de todas as equipes, preferencialmente acompanhados dos/das seus/suas padrinhos/madrinhas. Neste momento, serão realizadas as tarefas abaixo descritas:

### 7.1 - PROVA DO GRITO DE GUERRA

Cada equipe deverá elaborar um grito de guerra que represente sua equipe e apresentá-los para a comissão avaliadora nos momentos previamente determinados dentro do evento. Os critérios que serão avaliados para pontuação na prova serão:

- **ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE**
- **ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO DA TORCIDA**
- **RITMO E MELODIA**
- **DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA LETRA AOS VALORES QUE A EQUIPE DEFENDE**

**ATENÇÃO: Não será permitido nenhum tipo de ofensa ou provocação a outras equipes durante a execução do grito de guerra. A infração a essa regra será penalizada com a perda total dos pontos da prova.**

## 7.2 – PROVA DO MASCOTE

Cada equipe deverá ter um mascote representado pela cor da equipe e fazendo referência à área do curso, os mascotes podem ser representados por um integrante de cada equipe. Nesta prova serão avaliados os seguintes critérios:

- Figurino
- Criatividade
- Capacidade de animar a torcida.

## 7.3 - PROVA DA BANDEIRA

Cada equipe participante deverá confeccionar uma Bandeira representando sua equipe. A Bandeira deve apresentar as **medidas de 2 metros de comprimento por 1 metro e 50cm de largura**. Os critérios que serão avaliados pela comissão julgadora para pontuação na prova serão:

- **DESIGN E CONFECCÃO:** Capricho e cuidado utilizado na elaboração do material, aspectos estéticos ligados à decoração da Bandeira.
- **CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO:** Uso de formas originais e diversificadas de confecção e apresentação.
- **EXPOSIÇÃO SOBRE OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A BANDEIRA:** exposição clara e objetiva sobre o significado dos diferentes elementos retratados na Bandeira.
- **REPRESENTAÇÃO DO CURSO NA BANDEIRA:** Os diferentes elementos retratados na Bandeira devem apresentar relação com os valores e ideias que a equipe escolheu defender.

## 8. DAS ETAPAS E TAREFAS DA GINCANA

8.1-A gincana abrange três etapas:

- Tarefas especiais: Serão divulgadas na última semana do mês e deverão ser cumpridas no prazo de 30 dias. Serão subdivididas em dois tipos:
  - 1) tarefas de arrecadação de itens, nas quais serão pontuadas as turmas que arrecadarem maior quantidade dos itens solicitados;
  - 2) tarefas de conscientização no ambiente escolar, nas quais cada equipe desenvolverá trabalhos diversos (confecção de cartazes, apresentação de peça teatral ou outras obras artísticas, convite a palestrantes, desenvolvimento de debates, etc) no intuito de conscientizar a comunidade acadêmica sobre um tema previamente definido.
- Tarefas recreativas: aquelas apresentadas às equipes no **dia 20/03/24 e no dia 23/11/24 (data sujeita a alteração, conforme informado no calendário acadêmico)** a serem executadas em quadra durante os trabalhos da GINCANA;
- Tarefas Surpresa e Relâmpago: aquelas conhecidas pelos participantes apenas no decorrer dos trabalhos da GINCANA. As Tarefas Relâmpago serão anunciadas

pelo site institucional e pelas redes sociais da instituição, bem como comunicadas aos Coordenadores de Curso nas reuniões da Comissão.

## **10. PONTUAÇÃO**

Ao final de cada tarefa cumprida com sucesso, as equipes acumularão pontos conforme descrito abaixo:

1. Tarefas Especiais: Valerão 100 pontos para o 1º colocado; 70 pontos para o 2º colocado; 40 pontos para o 3º colocado.
2. Tarefas Recreativas: Serão contabilizadas de acordo com as regras propostas pela comissão.
3. Tarefas Surpresa e Relâmpago: Valerão 50 pontos para o 1º colocado; 30 pontos para o 2º colocado.

## **11. DAS PENALIDADES**

As Equipes poderão perder pontos no caso de:

- Os membros das Equipes portarem-se aos membros da Comissão Organizadora e Júri, a todo momento perturbando os mesmos e o andamento do evento; (a critério do Júri)
- Ultrapassar o limite de 3 (três) minutos (em se tratando de tarefas envolvendo participantes da torcida) para iniciar a prova: perda gradativa dos pontos correspondentes à tarefa;
- Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício (inclusive barulho): perda até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da Comissão Organizadora);
- Ultrapassar em 2 (dois) minutos o tempo de conclusão previsto para o cumprimento da tarefa: perda gradativa de pontos da tarefa correspondente.
- Deixar acumular lixo no espaço ocupado pela Equipe: perda de pontos gradativa. A avaliação será feita pela Comissão Organizadora durante o decorrer do evento e a eventual penalização será feita no final da GINCANA (perda de até 100 pontos).
- Apresentar qualquer participante de Equipe comportamento contrário ao espírito esportivo e à boa convivência entre os participantes (perda de 100 pontos para cada ocorrência)
- Danificar e/ou riscar as paredes e instalações locais ou praticar atos de vandalismo durante a realização da GINCANA: desclassificação sumária (decisão irrecorrível).
- Promover provocações e acirramento de rivalidades no ambiente escolar, social ou virtual (100 pontos para cada ocorrência).

## **12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (TAREFAS ESPECIAIS)**

- Efetividade (o quanto a ação contribuiu para a conscientização da comunidade);
- Criatividade e originalidade;
- Engajamento da equipe;

- Portfólio (produto final descrevendo as ações desenvolvidas pela equipe no formato escolhido pela equipe: relatório formal, vídeo, jornal, etc.).

### **13. NORMATIVOS**

Os casos de descumprimento de normas deverão ser relatados à Comissão Organizadora e assim, comprovados por meio de vídeo ou qualquer outro recurso. Todo descumprimento de normas será avaliado e julgado pela Comissão Organizadora.

### **14. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO**

A comissão organizadora decidirá os casos omissos por este regulamento, quando observados pela comissão organizadora.

#### **Comissão Organizadora**

Gabriela de Souza Pinto  
Cristiane de Melo Cazal  
Marcelo José Milagres de Almeida  
Romilda Aparecida Bastos Monteiro Araújo  
Varlene Cléa Saldanha Alves  
Joseli Ferreira Lira Valente  
Vanessa Lúcia de Souza Lima  
Ana Carolina Soares Amaral  
Flaviana Alvez Toledo  
Tatiana Aparecida Ribeiro dos Santos Benfica  
Vivian Mello Antunes  
Suelen Mendes Torqueti  
Jonathan Marcelino  
Rosilaine Xavier da Silva  
Bianca Alvin de Andrade Silveira

